

Banco Montepio Geral Cabo Verde

O preçário do Banco Montepio Geral Cabo Verde, contém o **Folheto de Comissões e Despesas** (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o **Folheto de Taxas de Juro** (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O preçário pode ser consultado em www.bmgcv.cv

Sede: **Rua da Comunicação Social, nº 2 – 1º Esq.- Achada de Sº António – Cidade da Praia – Ilha de Santiago – Cabo Verde**
Número de Identificação Fiscal: **252 232 089**
Matriculada sob o nº 1865/2005/09/05 na Conservatória do Registo Comercial da Praia;
Informação ao Cliente: geral@bmgcv.cv
Site: www.bmgcv.cv

Índice

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS	5	
1	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u>	5
	1.1. DEPÓSITOS À ORDEM	5
	1.2. DEPÓSITOS A PRAZO	5
2	<u>TÍTULOS</u>	5
	2.1. CONTAS DE TÍTULOS	5
	2.2. TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS (para contas com a mesma titularidade)	6
	2.3. OPERAÇÕES DE BOLSA	6
	2.4. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA	6
	2.5. RENDIMENTOS E REEMBOLSOS	7
	2.5.1. TÍTULOS DEPOSITADOS OU EM CAUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	7
	2.6. EMISSÃO DE TÍTULOS	7
	2.7. REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL / FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS / TROCA E/OU CONVERSÃO POR ALTERAÇÃO DE CAPITAL	7
	2.8. CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS EM TITULADOS	7
	2.9. TÍTULOS ESTRANGEIROS, DE CLIENTES DO MG CABO VERDE, DEPOSITADOS EM CUSTÓDIA NOUTRAS IC'S	
	2.10. AVISOS	7
	2.11. EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE	8
3	<u>CHEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO</u>	8
	3.1. CHEQUES BANCÁRIOS EM ME	8
4	<u>ORDENS DE TRANSFERÊNCIA</u>	9
	4.1. ORDENS DE TRANSFERÊNCIA INTERNAS	9
	4.2. ORDENS DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAIS	9
	4.3. ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO	9
5	<u>GARANTIAS BANCÁRIAS</u>	10
	5.1. COMISSÕES DE ABERTURA	10
	5.2. COMISSÕES DE ALTERAÇÕES	10
	5.3. COMISSÕES DE EXECUÇÃO / CANCELAMENTO	10
	5.4. GARANTIAS RECEBIDAS	10
	5.5. TELECOMUNICAÇÕES	11
6	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>	11
	6.1. PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS	11
	6.2. INFORMAÇÕES / ESCLARECIMENTOS PRESTADOS POR ESCRITO	11
	6.3. EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS/CARTAS	11

FOLHETO DE TAXAS DE JURO	13
7 <u>TAXAS DE JURO EM VIGOR</u>	13
7.1. CONTAS DE DEPÓSITO À ORDEM	13
7.2. CONTAS DE DEPÓSITO A PRAZO E DE POUPANÇA	13
7.2.1. DEPÓSITOS A PRAZO	13
SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS	16
8 <u>SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS</u>	16



Montepio

CABO VERDE

BANCO MONTEPIO GERAL CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA

Preçário

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**1 – CONTAS DE DEPÓSITO****1.1. DEPÓSITOS À ORDEM**

ENVIO PONTUAL EXTRATO DE MOVIMENTOS (a pedido do cliente)	EURO
Movimentos efetuados até últimos 31 meses – inclusive	
Envio por email	1,00 €
Envio por correio	5,00 €
Movimentos efetuados após últimos 31 meses	
Envio por email	5,00 €
Envio por correio	10,00 €

Nota: Envios por correio expresso acrescem despesas do expedidor

Isenção: Processo de Habilitação de Herdeiros.

ALTERAÇÕES DA TITULARIDADE/INTERVENIENTES DE CONTA	EURO
Por pedido	7,00 €

Isenção: Em caso de falecimento de um interveniente.

1.2. DEPÓSITOS A PRAZO

ENVIO PONTUAL EXTRATO DE MOVIMENTOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES (a pedido do cliente)	EURO
Envio por email	1,00 €
Envio por correio	5,00 €

Nota: Envios por correio expresso acrescem despesas do expedidor

EMIÇÃO DE 2ª VIAS DE DOCUMENTOS (a pedido do cliente)	EURO
Por solicitação	5,00 €

Nota:

- Exemplos: Documento constituição DP e documento renovação DP;
- Envios por correio expresso acrescem despesas do expedidor.

2 – TÍTULOS**2.1. CONTAS DE TÍTULOS**

CUSTÓDIA (POR SEMESTRE OU NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DA CONTA TÍTULO) (*)	EURO
Em todas as Bolsas	12,00 €

(*) - Aplicável a todas as Contas Título com saldo médio diário superior a 0 (zero) no semestre (desde a última cobrança de comissões)

2.2. TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS (para contas com a mesma titularidade) (1)

	EURO
- Interna (entre contas do MG Cabo Verde) ⇒ Depositados no MG Cabo Verde	Isento
- Para outras Instituições Financeiras ⇒ Depositados no MG Cabo Verde	0,2% Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €
- De outras Instituições Financeiras ⇒ Depositados no MG Cabo Verde - Por cada	0,15 € Mín: 6,00 € Máx: 80,00 €

(1) As transferências de títulos com Alteração de Titularidade são consideradas Operações Fora de Bolsa e, como tal, são tratadas no Ponto 2.4.

2.3. OPERAÇÕES DE BOLSA
2.3. – SOLICITADAS AO MG CABO VERDE

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,40% Mín: 8,00 €
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,45% Mín: 10,00 €
Madrid	0,45% Mín: 10,00 €
Frankfurt	0,45% Mín: 10,00 €
Outros Mercados	0,50% Mín: 25,00 €

NOTA:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. As comissões pagas pelo MG Cabo Verde por Operações de Bolsa efetuadas em Mercados não previstos, deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

OUTRAS DESPESAS	EURO
Despesas por ordem caducada:	
- Total	2,49 €
- Parcial	Isento

2.4. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)
< 50.000,00 €	0,50%, com um mínimo de 10 €	0,30%, com um mínimo de 10 €
≥ 50.000,00 €	0,25%	0,15%

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext ou da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu.

2.5. RENDIMENTOS E REEMBOLSOS
2.5.1. - TÍTULOS DEPOSITADOS OU EM CAUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (1)

Sobre Juros e Dividendos:	EURO
Crédito ≤ 4,00 €	50%
Crédito > 4,00 €	2,30% (Mín: 2,00 €)
Sobre Reembolsos:	EURO
< 5,00 €	Isento
> 5,00 €	0,25% (Mín: 2,00 €)

(1) Nos casos em que o somatório do valor da comissão apurada e o valor da retenção na fonte global seja superior ao valor do dividendo bruto, a comissão a aplicar sofre uma redução de 50%.

2.6. EMISSÃO DE TÍTULOS

COMISSÃO SOBRE O VALOR DA EMISSÃO	EURO
- Ofertas Públicas de Subscrição	0,25% Mín: 5,00 €
- OPT, OPV, OPA e Exercício de Warrants	0,25% Mín: 5,00 €
- Incorporação de Reservas	0,20% Mín: 5,00 €
Reserva de Preferência:	
Por subscrição	0,20% Mín: 7,50 €
Por rateio	0,20% Mín: 0,75 €
Incorporação de Reservas fora do prazo estabelecido pela Empresa	0,25% Mín: 15,00 €

2.7. REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL / FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS / TROCA DE TÍTULOS E / OU CONVERSÃO POR ALTERAÇÃO DE CAPITAL

COMISSÃO DE CONVERSÃO (SOBRE O VALOR NOMINAL)	EURO
Dentro do prazo	0,10% Mín: 4,99 €
Fora do prazo	0,20% Mín: 9,98 €

2.8. CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS EM TITULADOS

	EURO
Por pedido (preço fixo)	249,40 €

2.9. TÍTULOS ESTRANGEIROS, DE CLIENTES DO MG CABO VERDE, DEPOSITADOS EM CÚSTODIA NOUTRAS IC'S

As comissões pagas pelo MG Cabo Verde deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

2.10. AVISOS

OPERAÇÕES SOBRE TÍTULOS	EURO
2ª Vias de avisos (Por Cada)	1,00 €

2.11. EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE

	EURO
Por carta	6,75 €
Por Registo Informático	3,00 €

NOTAS:

- A todo o preçário, apresentado em euros, será aplicado o equivalente em moeda estrangeira no caso de contas à ordem com outras moedas.
- Ao valor das comissões poderão ser acrescidos outros custos cobrados pela entidade do país da operação.
- Ao valor das comissões serão acrescidas as taxas legais em vigor, cobradas pela entidade do país da operação.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações das entidades reguladoras.

3 – CHEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO**3.1. CHEQUES BANCÁRIOS EM ME**

CHEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO	EURO
Emissão	
- Por débito em conta	20,00 €
Anulação (por cheque) (1)	20,00 €
Stop/ Payment (por cheque)	35,00 €
Tracers	
- Suplemento Correio Expresso	
- Europa	25,00 €
- Resto do Mundo	50,00 €
Telecomunicações (Swift)	15,00 €
Fotocópia de Cheque	5,50 €

(1) Em caso de substituição por novo cheque ou ordem de pagamento, cobrar igualmente a respetiva Comissão de Emissão.

NOTAS:

- O preçário, apresentado em euros, será aplicado o equivalente em moeda estrangeira no caso de contas à ordem com outras moedas.
- Ao valor das comissões serão acrescidas as taxas legais em vigor, cobradas pela entidade do país da operação.

4 – ORDENS DE TRANSFERÊNCIA

4.1 – ORDENS DE TRANSFERÊNCIA INTERNAS (1)

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA INTERNA (MG Cabo Verde / MG Cabo Verde)

Mesmo Interveniante	Isento
Intervenientes Diferentes	Isento

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA INTERNA (MG Cabo Verde / CEMG)

Mesmo Interveniante	Isento
Intervenientes Diferentes	1,50 €

4.2 – ORDENS DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAIS (1)

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Transferência Internacional (2)	0,25% (30,00 € / 100,00 €)
Anulação / Devolução da Transferência	25,00 €
Alterações / Esclarecimentos	25,00 €
Fotocópia da mensagem (Swift/Target)	5,00 €

(1) O preçário, apresentado em euros, será aplicado o equivalente em moeda estrangeira no caso de contas à ordem com outras moedas.

(2) Inclui despesas telegráficas.

4.3 – ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS DO ESTRANGEIRO (1)

	EURO
Despesas por Conta do Beneficiário:	
Até 50.000,00€ (ou o equivalente em moeda estrangeira)	10,00 €
Superior a 50.000,00€ (ou o equivalente em moeda estrangeira)	15,00 €
- Alteração, devolução, esclarecimento	25,00 €
Despesas por conta do Ordenador	25,00 €
Telecomunicações (swift)	15,00 €
Fotocópia da mensagem recebida	5,00 €
Transferência para Outras Instituições de Crédito	
- Por instrução do Ordenador ou a pedido do Beneficiário	0,075% (30,00 € / 125,00 €)

(1) O preçário, apresentado em euros, será aplicado o equivalente em moeda estrangeira no caso de contas à ordem com outras moedas.

NOTAS:

- Comissões do Banco Correspondente a cargo do Cliente.
- Ao valor das comissões serão acrescidas as taxas legais em vigor, cobradas pela entidade do país da operação.

5 – GARANTIAS BANCÁRIAS

5.1 – COMISSÕES DE ABERTURA

	EURO
Comissão de Estudo de Dossier	0,15% (50,00 € / 1.250,00 €)
Comissão de Contratação	0,15% (40,00 € / 1.000,00 €)
Garantias com validade	
- 1º trimestre ou fração	0,75% (200,00 € / -)
- meses seguintes (mês ou fração)	0,25% (100,00 € / -)
Garantias sem validade	
- 1º trimestre ou fração	1,50% (250,00 € / -)
- meses seguintes (mês ou fração)	0,50% (75,00 € / -)
Garantias com colateral	1,50% (1)

NOTA:

- As comissões serão sempre calculadas sobre o valor da garantia.
 - O estorno da comissão de garantia (com validade, sem validade ou com colateral) será calculado pelo número inteiro de dias que faltar para o termo do período em que a garantia foi cancelada, considerando, para este efeito, a data de entrada das instruções de cancelamento ou restituição do termo da garantia.

(1) As garantias bancárias com colateral estão isentas da comissão de estudo de dossier e comissão de contratação. Esta comissão anual é cobrada antecipadamente com periodicidade mensal, trimestral ou semestral, com um mínimo de 4,00€ por cada mês ou fração, de 10,00€ por cada trimestre ou fração e de 20,00€ por cada semestre ou fração.

5.2 – COMISSÕES DE ALTERAÇÕES

	EURO
Alteração (que não implique prorrogação e/ou aumento de valor)	75,00 €
Alteração (aumento de valor)	Aplicam-se as comissões de abertura
Prorrogação (mês ou fração)	0,25% (100,00 € / -)

5.3 – COMISSÕES DE EXECUÇÃO / CANCELAMENTO

	COMISSÃO
Execução (quando acionada)	1,50% (90,00 € / 200,00 €)
Cancelamento	75,00 €

5.4 – GARANTIAS RECEBIDAS

	COMISSÃO
Aviso	75,00 €

5.5 – TELECOMUNICAÇÕES

	COMISSÃO
Mensagem de emissão de garantia	75,00 €
Mensagem de alteração (cada)	50,00 €
Outras mensagens	15,00 €

6 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**6.1 – PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**

	EURO
Processo de Habilitação de Herdeiros	75,00 €

NOTAS:

- Acrescem outras despesas que venham a ser imputadas ao BMGCV;
- Em contas à ordem de moeda estrangeira, será aplicado o valor correspondente da respetiva moeda.

6.2 – INFORMAÇÕES / ESCLARECIMENTOS PRESTADOS POR ESCRITO

	EURO
Por solicitação	25,00 €

6.3 – EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS/CARTAS

	EURO
Por solicitação	5,00 €

Nota:

- Exemplo: Declaração para efeitos fiscais;
- Envios por correio expresso acrescem despesas do expedidor.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

FOLHETO DE TAXAS DE JURO
7 – TAXAS DE JURO EM VIGOR
7.1 – CONTAS DE DEPÓSITO À ORDEM

	TANB
DEPÓSITOS À ORDEM	
<i>Independentemente do montante</i>	0,000%

Nota: Estas contas estão isentas da comissão de manutenção.

7.2 – CONTAS DE DEPÓSITO A PRAZO E DE POUPANÇA
7.2.1 – DEPOSITOS A PRAZO

DEPÓSITOS A PRAZO A DIAS	TANB (a)
EUR	
< 30 Dias	0,000%
De 30 a 90 Dias ou 1 Mês	0,025%
De 91 a 180 Dias ou 3 Meses	0,075%
De 181 a 365 Dias ou 6 Meses	0,150%
1 Ano	0,250%
GBP	
< 30 Dias	0,000%
De 30 a 90 Dias ou 1 Mês	0,025%
De 91 a 180 Dias ou 3 Meses	0,075%
De 181 a 365 Dias ou 6 Meses	0,150%
1 Ano	0,250%
USD	
< 30 Dias	0,000%
De 30 a 90 Dias ou 1 Mês	0,050%
De 91 a 180 Dias ou 3 Meses	0,150%
De 181 a 365 Dias ou 6 Meses	0,300%
1 Ano	0,500%
CAD	
< 30 Dias	0,000%
De 30 a 90 Dias ou 1 Mês	0,050%
De 91 a 180 Dias ou 3 Meses	0,150%
De 181 a 365 Dias ou 6 Meses	0,300%
1 Ano	0,500%
MG CABO VERDE - DEPÓSITO ESPECIAL SEIS EM SEIS	
EUR	
1º Semestre	0,250%
2º Semestre	0,750%
MG CABO VERDE - DEPÓSITO ESPECIAL - 2 ANOS	
GBP	
1º Ano	0,750%
2º Ano	1,250%
MG CABO VERDE - DEPÓSITO ESPECIAL - 3 ANOS	
EUR	

1º Ano	0,550%
2º Ano	0,650%
3º Ano	0,750%
USD	
1º Ano	2,650%
2º Ano	2,700%
3º Ano	2,750%
CAD	
1º Ano	2,250%
2º Ano	2,350%
3º Ano	2,450%

NOTAS:

- Base de cálculo de juros: Os juros são calculados na Base Actual/360 dias, com excepção dos Depósitos em GBP, calculados na Base Actual/365 dias.

(a) Taxas Anuais Nominais Brutas. As taxas de juro indicadas aplicam-se aos Depósitos constituídos e aos aumentos efectuados a partir da data de entrada em vigor desta actualização, inclusive.



Montepio

CABO VERDE

BANCO MONTEPIO GERAL CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoAL, SA

Preçário

SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS

SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS

8 – SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS

ACTUALIZAÇÃO Nº 04/2018

15

ENTRADA EM VIGOR: 21/11/2018

- Abertura de conta de depósito à ordem e não à ordem;
- Fornecimento de um extrato da conta de depósitos à ordem por mês com os movimentos mensais, sempre que exista pelo menos um movimento mensal, em suporte de papel ou noutro suporte duradouro, mediante opção do cliente;
- Disponibilização de informações mínimas associadas às contas de depósito constituídas, designadamente, informação pré-contratual e contratual disponibilizada ao cliente;
- Transferências intrabancárias;
- Atualização de dados de clientes;
- Encerramento da conta;
- Realização de consultas às contas do cliente, mediante contacto com o Banco Montepio Geral Cabo Verde;